Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 776/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 10 de novembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 588/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 214/2025,** formulado pelo nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva,** informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **03/11/2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **04/11/2025** sob o **n.º 14.273/2025.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **27/11/2025** (**15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 214/2025

"Requer a convocação da Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, Sra. Ana Beatriz Sasseron, para estar presente na 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que ocorrerá em 11 de novembro de 2025 às 19h."

Andradas, 28 de outubro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo a convocação da Secretária Municipal de Saúde e Ação Social à Sra. Ana Beatriz Sasseron, para estar presente na 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que ocorrerá em 11 de novembro de 2025 às 19h, para apresentar em Plenário o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e também na oportunidade para tratar de assuntos relacionados as demandas de saúde do Distrito Campestrinho.

Carlos Roberto da Silva

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

À Sua Excelência,

Senhor Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social manifesta seus agradecimentos pelo convite formulado por meio do Requerimento nº 214/2025, para que a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, Sra. Ana Beatriz Sasseron, compareça à 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 11 de novembro de 2025.

No entanto, informamos que a Secretária não poderá comparecer na data solicitada, em virtude de compromissos oficiais previamente agendados fora do município, na cidade de Belo Horizonte, coincidentes com a data da sessão. Ademais, a Secretária possui outros compromissos institucionais programados para os dias 18 e 25 de novembro de 2025, igualmente fora do município.

Dessa forma, sugerimos, respeitosamente, a data de 02 de dezembro de 2025, caso seja conveniente a esta Casa Legislativa, para que a Secretária possa comparecer e dialogar sobre as demandas de saúde do Município.

Reiteramos nossos sinceros agradecimentos pelo convite e pela constante parceria institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Dados: 2025.11.06 17:23:52 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron
Secretária Municipal de Saúde e Ação social